

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 1999,  
ÀS 08:00 HORAS.

---

ATA Nº 142 - "A"

PRESIDENTE - DEPUTADO HUMBERTO BOSAIPO (EM EXERCÍCIO)  
1º SECRETÁRIO - DEPUTADO NICO BARACAT (*AD HOC*)  
2º SECRETÁRIO - DEPUTADO ZÉ CARLOS DO PÁTIO (*AD HOC*)

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Havendo número regimental, declaro aberta a presente Sessão.

Convido os nobres Deputados Nico Baracat e Zé Carlos do Pátio para assumirem a 1ª e 2ª Secretarias.

(OS SRS. DEPUTADOS NICO BARACAT E ZÉ CARLOS DO PÁTIO ASSUMEM A 1ª E 2ª SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE.)

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Com a palavra, o Sr. 2º Secretário, para proceder à leitura do Expediente.

(O SR. 2º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.)

O SR. 2º SECRETÁRIO - Lida a Ata, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Em discussão a Ata que acaba de ser lida...

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Sr. Presidente, solicito a palavra, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Com a palavra, para discutir, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma observação, a mobilização para a redução dos impostos em Rondonópolis será no próximo dia 17, e não 21, como consta da Ata. Além do que, na Sessão na qual lemos isso aqui não foi aprovada nenhuma Moção. A primeira Moção que ia ser aprovada, o Deputado Joaquim Sucena intercedeu para que não fosse votada, que era para o Secretário de Saúde do Estado, e a Ordem do Dia foi encerrada.

Então, eu só queria retificar isso que aconteceu. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Determino à Assessoria que tome as devidas providências.

A Presidência cumprimenta os alunos e alunas da 7ª e 8ª séries do Colégio Pequeno Príncipe, que estão aqui nos visitando, participando do Programa Por Dentro do Parlamento, da Secretaria de Comunicação, acompanhados pelos Professores João Bosco Figueiredo e Maria Cristina Felt.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 1999,**  
**ÀS 08:00 HORAS.**

---

É muito importante a presença dos estudantes no Parlamento, principalmente para conhecer de perto o Poder Legislativo, que é um dos poderes da Nação. Certamente esses alunos das 7ª e 8ª séries, que estão terminando o ginásio, vão entrar para o 2º grau, logo, logo estarão se formando nas universidades, e, com certeza, alguns deles estarão aqui como deputados e como deputadas no futuro. Sejam bem-vindos!

Antes da leitura do Expediente, comunico ao Plenário que a Comissão dos Direitos Humanos será composta pelos Deputados: Humberto Bosaipo, Gilney Viana, Nico Baracat, Carlos Brito e Joaquim Sucena, como titulares. Como suplentes os Deputados: Hermínio J. Barreto, José Carlos Freitas, Eliene, Moacir Pires e Wilson Teixeira Dentinho. À Consultoria Técnico Jurídica para as anotações de praxe.

Com a palavra, o Sr. 1º Secretário, para proceder à leitura do Expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO (LÊ) - “Ofício nº 616/99, do IBGE, em resposta à Indicação de autoria do Deputado Riva; Ofício nº 1.330/99, da Casa Civil, em resposta à Indicação de autoria do Deputado Nico Baracat; Ofício nº 1.370/99, da Casa Civil, em resposta à Indicação de autoria do Deputado Amador Tut; Ofício nº 1.371/99, da Casa Civil, em resposta à Indicação de autoria do Deputado Rene Barbour; Ofício nº 1.327/99, da Casa Civil, em resposta à Indicação de autoria do Deputado Humberto Bosaipo; Ofício nº 1.784/99, do DVOP, em resposta à Indicação de autoria do Deputado Moacir Pires; Ofício nº 1.783/99, do DVOP, em resposta à Indicação de autoria do Deputado José Carlos Freitas; Ofício nº 1.782/99, do DVOP, em resposta à Indicação de autoria do Deputado Amador Tut; Ofício nº 062/99, da Rede CEMAT, em resposta à Indicação de autoria do Deputado Humberto Bosaipo; Ofício nº 2.166/99, do Ministério dos Transportes, em resposta à Indicação de autoria do Deputado José Carlos de Freitas; Ofício nº 1.029/99, do Ministério dos Transportes, em resposta à Indicação de autoria do Deputado Humberto Bosaipo; Ofício nº 1.328/99, da Casa Civil, em resposta à Indicação de autoria do Deputado Jair Mariano; Ofício nº 1.359/99, da Casa Civil, em resposta à Indicação de autoria do Deputado Moacir Pires; Ofício nº 1.341/99, da Casa Civil, em resposta à Indicação de autoria do Deputado Amador Tut; Ofício nº 1.369/99, da Casa Civil, em resposta à Indicação de autoria do Deputado Carlos Brito; Ofício nº 1.342/99, da Casa Civil, em resposta à Indicação de autoria do Deputado Elarmin Miranda.”

Lido o Expediente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Encerrada a primeira parte, passemos à segunda parte do Pequeno Expediente (PAUSA). Com a palavra, o nobre Deputado Everaldo Simões.

O SR. EVERALDO SIMÕES - Sr. Presidente, ilustre Deputado Humberto Bosaipo, Srs. Deputados, imprensa, digníssima platéia aqui presente:

Já foi falado, mas na condição de professor eu não poderia deixar passar em branco o registro da presença entre nós, hoje, dos alunos do Colégio Pequeno Príncipe, capitaneado pelos professores João Bosco e Maria Cristina. Sejam bem-vindos! Eu elogio a iniciativa de trazer os alunos a este Poder.

Também fico grato em saber que entre nós encontra-se um grupo de Líderes do recém-criado Município de Bom Jesus do Araguaia - está ali o pastor, estão ali os vereadores, políticos -, sejam bem-vindos.

Sr. Presidente, nobres Pares, este Deputado passou todo este ano, quando teve oportunidade, pleiteando a recuperação de estradas, principalmente da famosa BR-158, e,

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 1999,**  
**ÀS 08:00 HORAS.**

---

para nosso desconforto, notamos que chegaram as chuvas e a estrada mais uma vez encontra-se em lamentável situação de tráfego.

Eu tive a pouca sorte de passar por ela esta semana, com meu carro particular, e vi que tem quatro pontes - quatro - em estado deplorável de conservação, pondo em risco as pessoas... Aliás, agora não mais põe em risco, porque o trânsito já está totalmente interditado, mas eu vivi uma verdadeira aventura, por cima de pontes remendadas, amarradas com cordas... Olha que eu estou falando de uma BR, uma rodovia federal, que atende a região Nordeste do Estado, com mais de cem mil habitantes, com indústrias... Há, hoje, do lado de lá, mais de vinte carretas abarrotadas de carne ou de bovinos para os frigoríficos da região. Então, nós temos toda uma indústria, todo um comércio, toda uma agricultura e uma pecuária sendo prejudicados por causa de duas ou três pontes, e até hoje não está definido se, sendo BR, é o Governo Federal quem deve cuidar ou se cabe ao Governo Estadual fazê-lo. Eu sei que nessa briga de gigantes, para se saber quem é o dono daquilo, toda uma região está sendo prejudicada.

Eu faço desta tribuna, mais uma vez, um veemente apelo ao Governo Estadual para que assuma de vez essa rodovia, já que o Governo Federal não o faz, e nos acuda, consertando essas pontes, porque a situação deixou de ser calamitosa, já é dramática. Há carretas carregadas de produtos perecíveis, que estão entre uma ponte e outra - o cidadão não tem sequer o direito de optar por recuar, por procurar um desvio, por andar trezentos quilômetros, quatrocentos quilômetros a mais para entregar o produto, porque ele está ilhado e ali vai perecer o produto.

Então, eu gostaria de deixar aqui o meu protesto e a minha solicitação veemente, como representante que sou daquela região...

(O SR. PRESIDENTE FAZ SOAR A CAMPAINHA, COMUNICANDO AO ORADOR QUE O SEU TEMPO ENCONTRA-SE ESGOTADO.)

O SR. EVERALDO SIMÕES – V. Ex<sup>a</sup> me concede mais trinta segundos?

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) – Deferido.

O SR. EVERALDO SIMÕES - Então, fica registrado este protesto, este lamento e esta solicitação ao mesmo tempo. Nós vamos continuar trabalhando para despertar nas autoridades competentes a idéia de que o Baixo e o Médio Araguaia são regiões de alta produtividade e de grande interesse socioeconômico para a nossa região.

Eu convoco, inclusive, mais uma vez, os Srs. Deputados, o próprio Deputado Humberto Bosaipo, que representa a região, o Deputado Alencar Soares, e todos os Deputados, para que se engajem nessa campanha para que façamos, pelo menos agora, um remendo nessas pontes, para que a BR-108 e toda aquela região do Araguaia não fique interditada. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) – Com a palavra, o Deputado Joaquim Sucena.

O SR. JOAQUIM SUCENA – Sr. Presidente, Srs. Deputados, ocupo a tribuna neste espaço dedicado à apresentação de matérias para encaminhar à Mesa um Projeto de Lei:  
**PROJETO DE LEI:**

**Declara de utilidade pública a  
Associação de Mini e Pequenos  
Produtores Rurais da Comunidade**

**Rural da Gleba Mercedes I e II, no  
Município de Tabaporã.**

A **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governo do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a Associação de Mini e Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Rural da Gleba Mercedes I e II, no Município de Tabaporã.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A Associação de Minis e Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Rural da Gleba Mercedes I e II, no Município de Tabaporã, Comarca de Porto dos Gaúchos, instituída em 09/02/1998, como entidade civil, sem fins lucrativos, tem seus princípios fundamentais embasados na liberdade, democracia, cooperação e ajuda mútua, e, como objetivo geral, a defesa dos direitos e interesses dos seus associados. Foi declarada de utilidade pública em nível municipal, conforme Projeto de Lei nº 044/99, de 10/03/99.

Justificamos o pleito de utilidade pública em nível estadual devido à necessidade de ampliarmos institucionalmente as ações da Associação, solidificando a interação da classe junto aos poderes constituídos do Estado.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 10 de novembro de 1999.  
Deputado JOAQUIM SUCENA - PFL

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) – Com a palavra, o Deputado Carlos Brito.

O SR. CARLOS BRITO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, amigos que prestigiam esta Sessão:

Daqui a pouco terei que me ausentar desta Sessão, em razão de ter que participar de uma audiência com o Ministério Público Federal, relativa à Gleba Mata Cavalo, designado por V. Ex<sup>a</sup>, como parte dos trabalhos da Comissão Permanente de Direitos Humanos.

Portanto, resumidamente, quero dizer aqui, hoje é dia 10, e vence hoje o prazo de quinze dias dado pelo Vice-Governador Rogério Salles, atual Governador em exercício, para que a Secretaria de Infra-estrutura, o DVOP e as prefeituras de Cuiabá e Várzea Grande, conjuntamente, apresentassem uma proposta sobre a questão do transporte intermunicipal Cuiabá/Várzea Grande.

Quero dizer que já foi elaborada a minuta de um convênio, que está sendo apreciado pela Prefeitura de Cuiabá, e, em seguida, será apreciado pela Prefeitura de Várzea Grande, para que então os prosseguimentos seguintes sejam dados.

Houve um atropelo de tempo em razão dos feriados ocorridos neste período, mas ainda hoje manteremos contato para administrarmos melhor essa questão.

De outro lado, eu quero aqui manifestar, Sr. Presidente, enquanto Deputado do PSDB, fundador do PSDB, ex-dirigente do PSDB na Capital, e trabalhando também na direção estadual do Partido, a minha solidariedade aos diretórios municipais do PSDB de Alta

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 1999,**  
**ÀS 08:00 HORAS.**

---

Floresta, Guiratinga, Barão de Melgaço e Poconé, que vêm sendo desrespeitados na autonomia programática do Partido. Em razão do exíguo tempo, discorrerei mais em outra oportunidade sobre essa questão, mas entendo ser de interesse público e, por isso, o trago nesta tribuna. Então, aqui manifesto a minha solidariedade aos diretórios do Partido, pelas notícias já vinculadas também publicamente.

E ainda, para concluir, gostaria de dizer que nós estaremos nos empenhando mais ainda para encontrar um termo para essa questão do transporte entre Cuiabá e Várzea Grande, mas, sem dúvida, não haverá solução que não venha de todas as partes envolvidas, o Governo do Estado e as Prefeituras dos dois Municípios, incluindo já nessa discussão o Município de Santo Antônio do Leverger, que tem amplas condições de integrar-se, de imediato, ao sistema de transporte coletivo da Capital, independente até daquele Município ter assento ou não no aglomerado urbano.

Portanto, são as discussões que estamos encaminhando e gostaria de ter o apoio do Plenário desta Casa.

Sr. Presidente, também, para apresentar proposições de nossa autoria:

1ª) EMENDA ADITIVA:

Emenda aditiva à Mensagem nº 43/99,  
de autoria do Poder Executivo

Fica aditado no Orçamento da Defensoria Pública o valor de R\$200.000,00 no projeto/atividade 031260332009 - Ações de Informática.

Para atender a presente emenda, fica remanejada a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: Reserva de Contingência

Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

#### JUSTIFICATIVA

A Defensoria Pública, recentemente criada pelo Governo do Estado, tem se constituído num poderoso instrumento de afirmação da cidadania. No entanto, a demanda por este serviço por parte da população carente não tem sido ainda convenientemente atendida, falta estrutura física e profissionais para que pelo menos um patamar razoável de pessoas sejam atendidas por este importante e fundamental serviço público.

Os recursos alocados no Orçamento 2000, da ordem de R\$3.000.000,00, não são suficientes para expandir o serviço de forma a satisfazer as necessidades da sociedade e, nesta situação, a demanda reprimida, que já é grande, só tende a aumentar, assim como a insatisfação da população.

Por esta razão, torna-se evidente a necessidade de se complementar os recursos orçamentários para poder cumprir sua função institucional e atender de forma conveniente o público que, por falta desse serviço, se vê impedido de ter seus direitos respeitados.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 10 de novembro de 1999.  
Deputado CARLOS BRITO - PSDB

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 1999,**  
**ÀS 08:00 HORAS.**

---

**2ª) EMENDA ADITIVA:**

Emenda aditiva à Mensagem nº 43/99,  
de autoria do Poder Executivo.

Fica aditado no Orçamento da Defensoria Pública o valor de R\$230.000,00, no projeto/atividade 031260361075 - Instalação de Núcleos nas Comarcas.

Para atender a presente emenda, fica remanejada a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: Reserva de Contingência

Valor: R\$230.000,00(duzentos e trinta mil reais).

**JUSTIFICATIVA**

A Defensoria Pública, recentemente criada pelo Governo do Estado, tem se constituído num poderoso instrumento de afirmação da cidadania. No entanto, a demanda por este serviço por parte da população carente não tem sido ainda convenientemente atendida, falta estrutura física e profissionais para que pelo menos um patamar razoável de pessoas sejam atendidas por este importante e fundamental serviço público.

Os recursos alocados no Orçamento 2000, da ordem de R\$3.000.000,00, não são suficientes para expandir o serviço de forma a satisfazer as necessidades da sociedade e, nesta situação, a demanda reprimida, que já é grande, só tende a aumentar, assim como a insatisfação da população.

Por esta razão, torna-se evidente a necessidade de se complementar os recursos orçamentários para poder cumprir sua função institucional e atender de forma conveniente o público que, por falta desse serviço, se vê impedido de ter seus direitos respeitados.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 10 de novembro de 1999.  
Deputado CARLOS BRITO - PSDB

**3ª) EMENDA ADITIVA:**

Emenda aditiva à Mensagem nº 43/99,  
de autoria do Poder Executivo.

Fica aditado no Orçamento da Defensoria Pública o valor de R\$300.000,00, no projeto/atividade 031260362006 - Manutenção de Serviços de Transporte.

Para atender a presente emenda, fica remanejada a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: Reserva de Contingência

Valor: R\$300.000,00 (trezentos mil reais).

**JUSTIFICATIVA**

A Defensoria Pública, recentemente criada pelo Governo do Estado, tem se constituído num poderoso instrumento de afirmação da cidadania. No entanto, a demanda por este serviço por parte da população carente não tem sido ainda convenientemente

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 1999,**  
**ÀS 08:00 HORAS.**

---

atendida, falta estrutura física e profissionais para que pelo menos um patamar razoável de pessoas sejam atendidas por este importante e fundamental serviço público.

Os recursos alocados no Orçamento 2000, da ordem de R\$3.000.000,00, não são suficientes para expandir o serviço de forma a satisfazer as necessidades da sociedade e, nesta situação, a demanda reprimida, que já é grande, só tende a aumentar, assim como a insatisfação da população.

Por esta razão, torna-se evidente a necessidade de se complementar os recursos orçamentários para poder cumprir sua função institucional e atender de forma conveniente o público que, por falta desse serviço, se vê impedido de ter seus direitos respeitados.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 10 de novembro de 1999.  
Deputado CARLOS BRITO - PSDB

4ª) EMENDA ADITIVA:

Emenda aditiva à Mensagem nº 43/99,  
de autoria do Poder Executivo.

Fica aditado no Orçamento da Defensoria Pública o valor de R\$50.000,00, no projeto/atividade 031260362005 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Para atender a presente emenda, fica remanejada a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: Reserva de Contingência  
Valor: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

JUSTIFICATIVA

A Defensoria Pública, recentemente criada pelo Governo do Estado, tem se constituído num poderoso instrumento de afirmação da cidadania. No entanto, a demanda por este serviço por parte da população carente não tem sido ainda convenientemente atendida, falta estrutura física e profissionais para que pelo menos um patamar razoável de pessoas sejam atendidas por este importante e fundamental serviço público.

Os recursos alocados no Orçamento 2000, da ordem de R\$3.000.000,00, não são suficientes para expandir o serviço de forma a satisfazer as necessidades da sociedade e, nesta situação, a demanda reprimida, que já é grande, só tende a aumentar, assim como a insatisfação da população.

Por esta razão, torna-se evidente a necessidade de se complementar os recursos orçamentários para poder cumprir sua função institucional e atender de forma conveniente o público que, por falta desse serviço, se vê impedido de ter seus direitos respeitados.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 10 de novembro de 1999.  
Deputado CARLOS BRITO - PSDB

5ª) EMENDA ADITIVA:

Emenda aditiva à Mensagem nº 43/99,  
de autoria do Poder Executivo.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 1999,**  
**ÀS 08:00 HORAS.**

---

Fica aditado no Orçamento da Defensoria Pública o valor de R\$1.220.000,00, no projeto/atividade 031260362008 - Remuneração do Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.

Para atender a presente emenda, fica remanejada a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: Reserva de Contingência

Valor: R\$1.220.000,00 (um milhão, duzentos e vinte mil reais).

#### JUSTIFICATIVA

A Defensoria Pública, recentemente criada pelo Governo do Estado, tem se constituído num poderoso instrumento de afirmação da cidadania. No entanto, a demanda por este serviço por parte da população carente não tem sido ainda convenientemente atendida, falta estrutura física e profissionais para que pelo menos um patamar razoável de pessoas sejam atendidas por este importante e fundamental serviço público.

Os recursos alocados no Orçamento 2000, da ordem de R\$3.000.000,00, não são suficientes para expandir o serviço de forma a satisfazer as necessidades da sociedade e, nesta situação, a demanda reprimida, que já é grande, só tende a aumentar, assim como a insatisfação da população.

Por esta razão, torna-se evidente a necessidade de se complementar os recursos orçamentários para poder cumprir sua função institucional e atender de forma conveniente o público que, por falta desse serviço, se vê impedido de ter seus direitos respeitados.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 10 de novembro de 1999.  
Deputado CARLOS BRITO - PSDB

6ª) MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fulcro no Art. 272, alínea “i”, do Regimento Interno, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Aplausos ao Balé Caroline, pela iniciativa de levar, através do programa Domingo Vivo, um pouco da cultura clássica à população dos Bairros de Cuiabá.

#### JUSTIFICATIVA

Através dos incentivos da Lei Hermes de Abreu, com o apoio da Rede/CEMAT, o Balé Caroline vem desenvolvendo um interessante programa que objetiva levar às populações dos bairros um pouco de diversão e cultura, de forma inteligente.

O projeto Domingo Vivo, recentemente implantado, pela sua dinâmica, tem, ao que tudo indica, a virtude de proporcionar de forma leve e divertida um estreitamento sadio entre o público e as manifestações culturais mais elaboradas, como o balé, com resultados surpreendentes de apoio e compreensão de uma população que dificilmente se pensaria capaz de entender e se divertir com este tipo de espetáculo, propiciando um estreitamento de relações entre populações diferentes, forma salutar de integração comunitária.

A surpreendente adesão da população, principalmente aquela mais carente, ao programa mostra que tanto o Balé Caroline quanto a empresa acertaram em cheio nesta iniciativa, e que as formas de integração são às vezes muito mais simples do que parecem ser.

Pela brilhante iniciativa destas instituições, que caminha no sentido de propiciar lazer e cultura a uma população geralmente desassistida, nada mais justo que parabenizar os autores da idéia através desta Moção, forma de demonstrar o apoio desta Casa a estas iniciativas.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 10 de novembro de 1999.  
Deputado CARLOS BRITO - PSDB

7ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Dante Martins de Oliveira, a necessidade de instalação do Conselho Superior da Defensoria Pública, bem como adequação da Lei Complementar Estadual nº 07/90 aos comandos da Lei Complementar Federal nº 80/94.

Com fulcro no Regimento Interno desta Casa, após ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, Dante Martins de Oliveira, mostrando a necessidade da instalação do Conselho Superior da Defensoria Pública, bem como adequar a Lei Complementar Estadual nº 07/90 aos comandos da Lei Complementar Federal nº 80/94.

#### JUSTIFICATIVA

A Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, criada pela Lei Complementar nº 07/90 e instalada em 24 de fevereiro do corrente ano pelo Governador Dante de Oliveira, até o presente momento não teve implantado o seu Conselho Superior. Para que isso ocorra, deve o Governo do Estado enviar uma Mensagem a esta Casa de Leis, visando adequar a Lei Complementar Estadual nº 07/90 à Lei Complementar nº 80/94.

Tal medida é fundamental para o regular funcionamento da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, para assim exercer a plenitude de suas funções institucionais.

Na certeza de que, com a implantação das propostas desta propositura, a Defensoria Pública poderá, ainda mais, amparar a população carente do nosso Estado.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 10 de novembro de 1999.  
Deputado CARLOS BRITO - PSDB

#### 8ª) PROJETO DE LEI:

**Modifica o Artigo 4º da Lei nº 6.992, de 19 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre os serviços de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.**

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 1999,  
ÀS 08:00 HORAS.

---

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Artigo 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Artigo 4º da Lei nº 6.992, de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 4º** Não estão sujeitos às disposições desta lei:

a) os serviços de transporte coletivo de passageiros intermunicipais realizados sem objetivo comercial por entidades públicas e privadas;

b) o transporte de passageiros por automóveis de aluguel e táxi, desde que não façam linha intermunicipal regular;

c) o transporte e o sistema viário intermunicipais de passageiros no âmbito dos Municípios que venham a integrar região metropolitana ou aglomerado urbano, cuja lei complementar que os criar disporá sobre a competência legal para seu planejamento, execução, permissão, concessão e fiscalização.”

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA**

O recente desentendimento institucional relacionado ao transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros, envolvendo o município de Várzea Grande, que integra o Aglomerado Urbano Várzea Grande - Cuiabá, e a Administração Estadual deveu-se, em boa parte, ao não reconhecimento na Lei nº 6.992, de 19 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre os serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Mato Grosso, da competência legal de os municípios consorciados gerirem, em todos os seus aspectos, o transporte coletivo rodoviário de passageiros no âmbito de seus territórios, como também o sistema viário que dele faz parte.

Parece-me que essa competência está mais do que fundamentada no Art. 175, II, da Constituição Estadual, que explicita: “São consideradas de interesse comum as funções públicas que atendam a mais de um Município, assim como as que, restritas ao território de um deles, sejam de algum modo dependentes, concorrentes ou confluentes de ações públicas supramunicipais, notadamente: ...II - transporte e sistema viário intermunicipais”.

Por essa razão, é de todo conveniente que o Artigo 4º da referida Lei abrigue disposição legal que possa excluir os municípios que integram região metropolitana ou aglomerado urbano de sujeição aos ditames do que nela está previsto, dando a esses municípios competência legal para gerirem o transporte e o sistema viário intermunicipais de passageiros no âmbito de seus territórios, assim como determinar Lei Complementar para criação de região metropolitana ou aglomerado urbano.

Entendo, assim, a oportunidade da adequação da lei em questão ao mandamento do Art. 175, II, da Constituição Estadual.

Plenário das Deliberações “Deputado Oscar Soares”, 10 de novembro de 1999.

Deputado CARLOS BRITO - PSDB

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 1999,**  
**ÀS 08:00 HORAS.**

---

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Com a palavra, o Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, para apresentar um Requerimento, que eu acho fundamental:

1º) REQUERIMENTO: Com fulcro no Artigo 272, alínea “h”, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que faça encaminhar ao Diretor-Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, Sr. Leopoldo Rodrigues de Mendonça, requerimento solicitando o seguinte:

- 1 - Quantas empresas no Estado efetuaram o seu cadastramento?
- 2 - Qual o valor das taxas arrecadadas?
- 3 - Haverá necessidade de prorrogar as inscrições?
- 4 - Onde serão empregados os recursos arrecadados?
- 5 - A taxa de R\$65,00, cobrada das empresas de capitais limitados, não foi exorbitante, principalmente às pequenas empresas?
- 6 - Por que a microempresa não tem uma taxa menor?

#### JUSTIFICATIVA

A Constituição do Estado de Mato Grosso assegura a qualquer cidadão o acesso à informação acerca de atos e projetos do Estado e dos municípios.

Prevê o Art. 16 da Carta Estadual **que** “Todos têm direito de receber informações objetivas de interesse particular, coletivo ou geral, acerca do atos e projetos do Estado e dos municípios antes de sua aprovação, na fase de sua implementação”.

Com efeito, “todos” quer dizer qualquer homem do povo, qualquer cidadão.

O próprio Governo do Estado alardeia transparência nos atos administrativos e o que queremos é vê-la efetivamente assegurada.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 10 de novembro de 1999.

Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO - PMDB.

Então, eu quero dizer, realmente, que é um assunto que me preocupa e, na verdade, muitas empresas não se cadastraram pelo valor que está sendo cobrado pela JUCEMAT.

Sr. Presidente, nós apresentaremos uma Moção de Aplausos à UCEMAT-União das Câmaras de Vereadores do Estado de Mato Grosso...

Quero, aqui, dizer aos colegas Deputados que eu fui Vereador por três mandatos em Rondonópolis e, por felicidade - embora eu seja um Deputado extremamente... muitas vezes até com certos problemas aqui dentro da Assembléia -, eu fui por duas vezes o Vereador mais bem votado da cidade de Rondonópolis, e uma vez o segundo... Eu fui, na última eleição, um dos Deputados mais votados de Mato Grosso, até mais do que os Deputados da Capital!

E uma das minhas bandeiras de luta como Vereador foi a criação da UCEMAT, a União das Câmaras de Vereadores do Estado de Mato Grosso, e hoje, se nós conseguimos formar uma CPI contra vários prefeitos, cassar prefeitos que não estão valendo nada, foi por causa da criação da UCEMAT. Nos temos bons advogados, hoje, fiscalizando,

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 1999,**  
**ÀS 08:00 HORAS.**

---

acompanhando e dando respaldo aos vereadores. Antes, os vereadores eram vistos como um apêndice do Poder Executivo; hoje, os vereadores são respeitados nos seus municípios.

Um dia desses mesmo, em Santo Afonso, um prefeito foi cassado por improbidade, por má aplicação dos recursos públicos. E quem deu apoio? A União das Câmaras! Eu fui o Secretário-Geral da União das Câmaras de Vereadores do Estado de Mato Grosso, nós criamos esta instituição... Eu quase disputei uma eleição com o Sr. Marcelo Ribeiro, aqui da Capital, mas preferimos nos compor e fortalecer, e hoje a instituição é concreta e demonstra que no Estado, a cada dia que passa, os vereadores estão mais independentes - esse é motivo dessa Moção de Aplausos à UCEMAT. Nunca aconteceu em Mato Grosso o que está acontecendo agora: as Câmaras estão realmente cumprindo o seu papel...

(O SR. PRESIDENTE FAZ SOAR A CAMPAINHA, INFORMANDO AO ORADOR QUE O SEU TEMPO ENCONTRA-SE ESGOTADO.)

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - ...E estamos apresentando também, Sr. Presidente, para terminar, um Requerimento solicitando audiência pública - juntamente com V.Ex<sup>a</sup>, porque nós discutimos juntos -, com o objetivo de discutir e apresentar propostas visando à redução de impostos e à criação de bolsas de emprego:

2º) REQUERIMENTO: Nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que determine a realização de uma audiência pública com o objetivo de discutir e apresentar propostas, visando à redução de impostos e criação de bolsa de emprego, no Auditório Milton Figueiredo, nesta Casa de Leis, em data e horário a serem definidos.

Na oportunidade serão convidadas entidades comerciais e industriais de Mato Grosso, assim como outros setores interessados na questão.

### JUSTIFICATIVA

O aumento do ICMS, em face da aprovação da Lei nº 7.098/98, atingiu em cheio toda a sociedade mato-grossense, e por isso mesmo tem suscitado discussões e ações de todos os tipos, visando à redução das alíquotas ali estabelecidas.

Sendo um tema relevante e candente, por interferir em todas as ações da população, não só reduzindo o poder aquisitivo, como também o número de empregos, merece ser discutido com mais profundidade, até como forma de se encontrar mecanismos que minimizem o seu impacto negativo, um deles a criação da bolsa de empregos, que já vem dando frutos em outros Estados.

A audiência proposta tem, portanto, a finalidade de informar, discutir e acolher propostas da sociedade no sentido de reduzir os impactos da alta de impostos, assim como seus reflexos em toda a população.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 10 de novembro de 1999.

Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO - PMDB

Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS

Vejam bem, os recursos do FAT-Fundo de Assistência ao Trabalhador estão qualificando mão-de-obra, e são recursos do PROGER. Eu acho ótimo, mas vejam bem, estamos muitas vezes qualificando mão-de-obra, quando poderíamos estar pegando esse

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 1999,**  
**ÀS 08:00 HORAS.**

---

dinheiro para fazer grandes ações de geração de emprego. E eu quero aqui discutir o assunto, até porque, muitas vezes, se qualifica mão-de-obra, mas não se tem emprego. Então, é melhor pegar esse dinheiro que vem de Brasília para gerar diretamente emprego.

Então, eu quero aqui colocar esses três encaminhamentos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Com a palavra, o Deputado José Carlos Freitas.

O SR JOSÉ CARLOS FREITAS - Sr. Presidente, Deputado Humberto Bosaipo, Srs. Deputados, lideranças e pessoas que nos assistem aqui no Plenário:

Quero iniciar dizendo, Deputado Zé Carlos do Pátio, que eu compartilho da sua preocupação em relação ao desemprego, por isso nós estamos trazendo aqui, no dia 07 de dezembro, o Superintendente Regional do SICREDI, para informar aos Srs. Deputados sobre as linhas de crédito que poderão ajudar na formação e na geração de mais empregos. E quero dizer aqui também, Deputado Zé Carlos do Pátio, que, além do SICREDI, que eu citei, estou também encaminhando ofício ao Superintendente do Banco do Brasil, para que venha a esta Casa mostrar as linhas de crédito, não somente do PROGER, do PRONAF, mas também de outras linhas de crédito, para ajudar no incentivo às empresas, às indústrias de Mato Grosso, para incentivar e gerar mais empregos. Então, Deputado, a sua preocupação é nossa também.

E também quero dizer, Deputado Humberto Bosaipo, que preside esta Sessão, que na Sessão de ontem eu trouxe aqui - e quero fazer um esclarecimento - não um Projeto de Lei que autoriza a fazer o abate de jacarés do Pantanal... Eu quero aqui deixar bem claro que eu estou encaminhando ao IBAMA, ao Sr. Nivaldo Gomes Bezerra, a necessidade da realização de um estudo aprofundado em toda a área que abrange o Pantanal Mato-grossense, visando a detectar o desequilíbrio ecológico no ciclo reprodutivo do Pantanal, onde a população de jacarés é bem maior que a suportável pelo ecossistema.

Portanto, eu volto a dizer, Deputado Humberto Bosaipo, que foi apenas uma Indicação ao IBAMA, para que ele possa fazer um estudo e verificar o desequilíbrio ecológico hoje no Pantanal. Ali os pescadores não têm mais como ficar, não têm mais como sobreviver, principalmente aquelas pessoas que vivem da pesca. Eu quero deixar bem claro à sociedade mato-grossense que a nossa pretensão é fazer com que realmente a sociedade escolha: ou o peixe ou o jacaré. Eu pesco neste Rio há vinte anos, e conheço realmente como o jacaré pôde acabar com os peixes do nosso Rio Cuiabá... Fica aqui, então, a interrogação a toda a sociedade mato-grossense, principalmente aos ambientalistas...

(O SR. PRESIDENTE FAZ SOAR A CAMPAINHA, INFORMANDO AO ORADOR QUE O SEU TEMPO ENCONTRA-SE ESGOTADO.)

O SR. JOSÉ CARLOS FREITAS - ...e às pessoas preocupadas com o meio ambiente. Eu também sou preocupado com o meio ambiente, mas eu me preocupo muito mais ainda com alimentos para as pessoas, com as famílias dos trabalhadores e com a sobrevivência dos pescadores do Pantanal. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Com a palavra, o nobre Deputado Silval Barbosa.

O SR. SILVAL BARBOSA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, imprensa, meus amigos que nos assistem nas galerias, é uma honra tê-los conosco aqui na Assembléia Legislativa, acompanhando o nosso trabalho.

Eu estou apresentando aqui dois Projetos:

1º) PROJETO DE LEI:

**Autoriza o Governo do Estado a transformar o Pelotão da Polícia Militar do Município de Peixoto de Azevedo em Companhia Independente da Polícia Militar.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governo do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica autorizado o Governo do Estado de Mato Grosso a transformar o Pelotão da Polícia Militar, com sede no Município de Peixoto de Azevedo, em Companhia Independente da Polícia Militar.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Como se pode notar, a violência tem aumentado gradativamente em nosso País, e não está restrita somente a uma camada da sociedade, sendo sujeitos ativos desta violência pobres e ricos, sem distinção, o que é agravado pelo desemprego e pela instabilidade econômica.

Acompanhamos também pela imprensa como os traficantes vêm agindo em nosso País, e, o que é pior, nosso Estado faz parte da rota destes inescrupulosos criminosos, que vêm agindo tranqüilamente em nosso Estado, em virtude de sua vasta extensão territorial e do baixo efetivo policial para um trabalho preventivo.

Atualmente o Pelotão da Polícia Militar de Peixoto de Azevedo abrange também os Municípios de Terra Nova do Norte, Matupá, Guarantã do Norte e Novo Mundo e a Comunidade Flor da Serra, cuja população chega, segundo informações do Comando da Polícia Militar local, a aproximadamente 96.174 habitantes, num raio de 32.214,33km<sup>2</sup>, para um efetivo de apenas 42 policiais, sendo que com o Assentamento da Gleba Divisa a população poderá aumentar em aproximadamente 30 mil habitantes.

Esperamos que, transformando o Pelotão da Polícia Militar de Peixoto de Azevedo em Companhia, esta possa contar com um efetivo maior, tornando a distribuição da segurança mais eficiente e racional.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 07 de novembro de 1999  
Deputado SILVAL BARBOSA - PMDB

2º) PROJETO DE LEI:

**Autoriza o Governo do Estado a transformar o Pelotão da Polícia Militar do Município de Colíder em Companhia Independente da Polícia Militar.**

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 1999,  
ÀS 08:00 HORAS.

---

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governo do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica autorizado o Governo do Estado de Mato Grosso a transformar o Pelotão da Polícia Militar, com sede no Município de Colíder, em Companhia Independente da Polícia Militar.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Como se pode notar, a violência tem aumentado gradativamente em nosso País, e não está restrita somente a uma camada da sociedade, sendo sujeitos ativos desta violência pobres e ricos, sem distinção, o que é agravado pelo desemprego e pela instabilidade econômica.

Acompanhamos também pela imprensa como os traficantes vêm agindo em nosso País, e, o que é pior, nosso Estado faz parte da rota destes inescrupulosos criminosos, que vêm agindo tranqüilamente em nosso Estado, em virtude de sua vasta extensão territorial e do baixo efetivo policial para um trabalho preventivo.

Atualmente o Pelotão da Polícia Militar de Colíder abrange também os Municípios de Nova Canaã do Norte, Nova Guarita, Marcelândia, Itaúba e Santa Helena, cuja população chega, segundo informações do Comando da Polícia Militar local, a aproximadamente 72.470 habitantes, num raio de 31.304 km<sup>2</sup>, para um efetivo de apenas 26 policiais.

Esperamos que transformando o Pelotão da Polícia Militar de Colíder em Companhia, esta poderá contar com um efetivo maior, tornando a distribuição da segurança mais eficiente e racional.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 07 de novembro de 1999.  
Deputado SILVAL BARBOSA - PMDB

A razão destes Projetos de Lei, Sr. Presidente, é que a nossa região sofre um descaso total em relação à manutenção desses Pelotões. E, quem sabe, como Companhia nós tenhamos um aumento do efetivo de soldados, passando de vinte e seis para cem, porque hoje a nossa região, Sr. Presidente, o Norte, para onde nós estamos solicitando, é uma região que tem crescido muito, mas tem diminuído o efetivo da Polícia Militar, e, conseqüentemente, a assistência, a manutenção, hoje, é feita a esses pelotões ou pela Prefeitura ou pela sociedade. E também, quem sabe, Sr. Presidente, com a criação da Companhia lá na nossa região, nós tenhamos oficiais comandando...

Quem sabe - quero deixar aqui ao Líder do Governo, representado aqui hoje pelo nosso amigo, Deputado Alencar Soares - o Governo tome providências quanto ao descaso que está sofrendo o Presidente do DETRAN em relação a uma denúncia que foi levada até ele, que está aqui, Sr. Presidente. Quero entregar ao Ministério Público esta denúncia esta semana, se não forem tomadas providências... Já foi aberta uma Sindicância e foram apuradas as irregularidades que o Chefe da CIRETRAN vem cometendo em Guarantã do Norte, mas infelizmente, porque ele foi Presidente do PSDB, não pode ser demitido. Eu classifico isso como uma vergonha! Nós estávamos dando sustentação ao Governo... O Chefe

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 1999,**  
**ÀS 08:00 HORAS.**

---

de uma CIRETRAN vem denegrindo a imagem do Governador do Estado, e o Sr. Antônio Rosa não tem coragem de demitir aquele rapaz - ele vem extorquindo a nossa sociedade, vem tirando dinheiro daquele povo que está lá trabalhando junto também com alguns policiais militares.

E eu espero que, transformando em Companhia lá, tendo um oficial competente, Sr. Presidente, se o Presidente do DETRAN não o tirar, que a polícia prenda esse moço, assim como também o Exator de Novo Mundo, que vem ainda vendendo terceira via na nossa região.

Isso é uma vergonha para o Governo! Eu estou denunciando isso aqui, já levei esse caso ao Secretário de Fazenda e ao Presidente do DETRAN, e nada foi feito. Eu vou entregar isso aqui ao Ministério Público, se não for tomada uma providência esta semana! Era o que eu tinha a dizer, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Encerrado o Pequeno Expediente, passemos ao Grande Expediente. Com a palavra, o Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, eu quero hipotecar apoio, como Líder da Bancada do PMDB, ao discurso do Deputado Silval Barbosa. Aliás, nós lamentamos profundamente a situação por que passa o Estado de Mato Grosso. Se nós não tivéssemos denunciado a “máfia do fisco” e da madeira lá em Sinop, Sinop ainda estaria arrecadando trezentos mil reais por mês. Depois que nós denunciemos a “máfia do fisco” e da madeira, da corrupção, da nota “fria”, da terceira via, sabe quanto Sinop está arrecadando agora, Deputado Joaquim Sucena? Um milhão e meio! Um milhão e meio, depois daquela denúncia nossa! É por isso que nós temos que implantar a CPI do Fisco, porque se Sinop aumentou cinco vezes a sua arrecadação, é porque a corrupção está correndo solta, e nós temos...

Está aqui a Bancada de Oposição, que já decidiu entrar com o pedido da CPI do Fisco, nós não tínhamos conseguido assinaturas suficientes, mas agora nós temos, e nós vamos fundo nisso, junto com o Ministério Público Federal, com o Dr. José Pedro Taques, junto como o Ministério Público Estadual, com o Dr. Guiomar Teodoro Borges. Este é o Governo que está aí...

Sr. Presidente, caros colegas Deputados, eu quero fazer uma outra discussão aqui, a respeito de um assunto sobre o qual está sendo travada uma discussão no Congresso Nacional. Hoje existe uma vontade muito grande dos políticos, e há uma discussão lá no Congresso Nacional, pela erradicação da pobreza. Esta sempre foi uma luta dos partidos de Esquerda, mas um dia desses houve um debate muito grande entre os partidos também da Direita - até com o Antônio Carlos Magalhães, levando uma proposta nesse sentido. Eu quero aqui dizer que, hoje, no Brasil 15% da população, vinte e quatro milhões de pessoas, vivem em miséria absoluta, miséria absoluta!

Sabem qual é a renda dessas pessoas? Um por cento da renda do País! Vinte e quatro milhões de brasileiros têm 1% da renda do País! Os pobres correspondem a noventa milhões da população brasileira - quer dizer, ao todo, pobre e miserável, são cento e quinze milhões de pobres e miseráveis. Os pobres, hoje, detêm 20% da renda do País, a classe média detêm 29% da renda do País e os ricos, que são 1% da população, 1% do Brasil, que são dois milhões, detêm 53% de toda a riqueza privada deste País.

Segundo a ONU, o Brasil é o País que tem a maior concentração de renda no mundo, a diferença entre a miséria e a riqueza... O Brasil é o País que tem a maior concentração de renda no mundo!

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 1999,**  
**ÀS 08:00 HORAS.**

---

Eu quero aqui colocar que dois grandes Líderes nacionais estão discutindo esse assunto. Para os Senhores terem uma idéia de quanto a riqueza privada está aumentando, em 1970, a riqueza privada era de 418 bilhões de dólares; hoje, a riqueza privada é de um trilhão e oitocentos bilhões de dólares. A riqueza, de 1970 até agora, não parou de crescer nas últimas décadas. A riqueza aumentou e o povo está cada vez ficando mais pobre. Quer dizer, 1% da população detém 53% do patrimônio privado! Senhores, isso é para ser pensado.

Então, existem duas propostas. O Lula, num debate, propôs taxar as grandes fortunas, 10% sobre as grandes fortunas, com isso nós teríamos uma arrecadação de cem bilhões de dólares, que poderiam ser aplicados principalmente para a população miserável e pobre deste País. O Senador Antônio Carlos Magalhães é contra a taxação das grandes fortunas, mas ele defende outra tese, ele defende a tese da contribuição social progressiva, ele defende a tese da aplicação do CPMF nessa área, ele defende a tese do IPI, em que 10% do Imposto sobre Produtos Industrializados seriam aplicados no combate à erradicação da pobreza, e 10% do FEF, Fundo de Estabilização Fiscal.

Minhas senhoras e meus senhores, eu quero aqui colocar que os economistas do Brasil defendem uma tese que me deixa muito preocupado. Eles sempre se preocupam com a economia, com a estabilidade, com a situação econômica do País, com o combate à inflação, o déficit ou superávit da Balança Comercial, eles discutem, realmente, o livre mercado, a globalização, mas nunca discutiram a interferência da economia na questão social.

Ora, nós vamos fazer uma política econômica para este País, mas nos preocupando com a questão social.

Eu quero aqui, minhas senhoras e meus senhores, dizer que o Brasil está na frente em concentração de renda, na frente da Zâmbia, do Quênia, do Paraguai, do Peru, da Turquia, do México... Os Senhores sabiam que a Zâmbia, a Turquia, o Paraguai, têm uma distribuição de renda melhor? Os Senhores sabiam que pelo Índice de Desenvolvimento Humano - o IDH, que é o Índice estudado pela ONU, a qualidade de vida hoje em muitos países latino-americanos é muito melhor que a do Brasil? E esse IDH é medido como? É medido através do índice de mortalidade infantil, analfabetismo, longevidade - que quer dizer idade das pessoas... Então, eu quero aqui deixar a indignação que eu sinto por essa política econômica que o Fernando Henrique Cardoso vem fazendo no País.

Ora, como é que essa política econômica está dando certo? Como é que essa inflação está dando certo? Essa inflação zerada, e o povo cada dia mais miserável, o povo sofrendo cada vez mais?!

Eu acho que é o momento de dar um basta em tudo isso! Eu acho que a Bancada do PSDB retirou-se do plenário, agora, de vergonha do discurso que nós estamos fazendo aqui, porque, na verdade, é uma vergonha para o povo brasileiro a política econômica que nós estamos enfrentando!

Eu gostaria de dizer que é o momento de darmos o grito, de irmos para a rua! E hoje é o dia da mobilização nacional contra essa política econômica do Governo. Sindicatos do Brasil inteiro estão paralisados, o povo do Brasil inteiro!... Em Rondonópolis, vai haver uma grande passeata...

Minhas senhoras e meus senhores, é um momento de reflexão... Um dia desses havia quarenta mil pessoas na porta da Secretaria de Estado de Educação, jovens

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 1999,**  
**ÀS 08:00 HORAS.**

---

gritando por uma democracia melhor para este País, gritando por uma Educação melhor para este País.

E, hoje, estou vendo que os números são manipulados, o índice de inflação é manipulado - até na hora de fazer uma pesquisa tem jornal que diz que o Governador está bem... Ora, como é que este Governador está bem, um Governo de Estado como este está bem?

Um dia desses eu vi na primeira página de um jornal que o Governo está bem nas pesquisas. Está bem? Aumenta o imposto sobre a tarifa de energia mais de 50%, com taxas, aumenta o IPVA em 157%, aumenta o imposto do telefone em 30%, e está bem? O desemprego aumentando, a crise aumentando... O que eu vejo é omissão de alguns setores, até porque este Governo investe altíssimo em publicidade... Um dia desses eu vi o Governador beijando o gasoduto, uma tubulação de gás... Ele beijou a tubulação de gás, ele abaixou e beijou, como se aquilo ali fosse uma obra do Estado. Um dinheiro que devia ser aplicado na Educação, um dinheiro que devia ser aplicado na Saúde, um dinheiro que devia ser aplicado no bem-estar, está indo para a SECOM para fazer propaganda enganosa para o povo mato-grossense!

É, minhas senhoras e meus senhores, é essa a indignação que nós temos! Um dia desses ele divulgou uma propaganda enganosa, dizendo que estava isentando quem consumia até 50Kw/h de energia. O povo mais humilde desse Estado não consome 50kw/h, consome muito mais que 50Kw/h. Ele divulgou uma propaganda enganosa dizendo: "Eu estou isentando de imposto, de ICMS sobre energia elétrica, quem consome 50kw/h". Aí, a Bancada da Oposição foi para cima e ele tirou a propaganda do ar. Isso é uma vergonha para o povo mato-grossense, uma propaganda da iniciativa privada! O que nós temos a ver...

O Sr. Alencar Soares - V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - ...O que nós temos a ver - vou permitir, Deputado, aqui há um processo democrático, é muito bom participarmos do debate -, se é para aplicar dinheiro público no gasoduto, aplicar dinheiro público na Usina Termoelétrica...

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO - FAZENDO SOAR A CAMPAINHA)  
- Se V. Ex<sup>a</sup> for ceder o aparte, restará ao apartante um minuto...

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Então, eu vou conceder o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, Deputado Alencar Soares, Deputado de Barra do Garças, dinâmico Deputado...

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO - FAZENDO SOAR A CAMPAINHA)  
- V. Ex<sup>a</sup> tem um minuto.

O Sr. Alencar Soares - Muito obrigado pelo aparte.

Nós vemos as críticas e, às vezes, nós... (EXPRESSÃO RETIRADA POR DETERMINAÇÃO DA PRESIDÊNCIA)... para falar dos outros.

Eu poderia usar...

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO - FAZENDO SOAR A CAMPAINHA)  
- Eu peço à Taquigrafia que retire essa expressão da fala do Deputado Alencar Soares.

O Sr. Alencar Soares - Desculpe-me, Sr. Presidente, eu quero dizer duas coisas só... Só vou falar sobre duas coisas. Quem está bem na política de Mato Grosso... Eu estava vendo aqui hoje, e V. Ex<sup>a</sup> deve ter lido no jornal *A Gazeta*: "Circula nos meios políticos que a demissão de Márcio Lacerda da Presidência da FUNAI teria um só motivo: incompetência. Segundo comentários, Lacerda seria relapso, não lia nem os documentos que assinava. Aliás,

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 1999,  
ÀS 08:00 HORAS.

---

em um de seus últimos despachos, o ex-Senador teria agido dessa maneira e colocado a Fundação ‘numa fria’”.

No jornal *Folha de São Paulo* do dia 04 de novembro, que, aliás, eu li lá na sua cidade, Rondonópolis, quinta-feira: “Senador Carlos Bezerra envolvido na máfia do DNER”...

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO - FAZENDO SOAR A CAMPAINHA)  
- Informo a V. Ex<sup>a</sup> que o seu tempo encontra-se esgotado.

O Sr. Alencar Soares - Era só isso. Ele devia falar disso também. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO - FAZENDO SOAR A CAMPAINHA)  
- V. Ex<sup>a</sup> dispõe de um minuto, Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Primeiro, eu quero perguntar, Deputado, em qual jornal saiu essa reportagem do Senador Márcio Lacerda?

O Sr. Alencar Soares (DE SUA BANCADA) - *A Gazeta*.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - A quem ele presta serviço?

Só isso, Deputado, responda-me em qual jornal e a quem ele está prestando serviço...

Antes o Senador Márcio Lacerda era bom, quando ele era Vice-Governador do Dante de Oliveira. Depois que o PMDB rompeu com este Governo corrupto, que vinha corrompendo os cofres públicos, agora ele não presta, mas ele foi Vice deste Governador que está aí. Agora, ele é incompetente. Mas este seu Governador já entregou o Governo para ele, várias vezes, no mandato passado. É por isso que nós rompemos com vocês, para não compactuar com isso.

Na verdade, os jornais têm que colocar na primeira página a resposta do Senador Carlos Bezerra, a resposta que ele deu, porque as pessoas que o denunciaram publicaram uma carta declarando a boa conduta dele, dizendo que era mentira o que foi falado.

Sr. Presidente, Deputado Humberto Bosaipo, a Dr<sup>a</sup> Zenilde Coutinho publicou uma carta dizendo que era mentira, mas essa carta não saiu nas primeiras páginas dos jornais. Por que não saiu, minhas senhoras e meus senhores? Porque o PMDB faz sombra a este Governo, porque o PMDB tem 25 prefeitos, 480 vereadores no interior, vai fazer oposição a este Governo, e querem minar o Senador Carlos Bezerra, querem minar o Senador Márcio Lacerda...

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO - FAZENDO SOAR A CAMPAINHA)  
- Informo a V. Ex<sup>a</sup> que o seu tempo encontra-se esgotado.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Nós tínhamos mais é que deixar esse Governo por tudo, até porque não vale a pena estar compactuando com essa prática política que está aí. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Encerrado o Grande Expediente, passemos à Ordem do Dia.

Em discussão todas as Indicações apresentadas na presente Sessão. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovadas. Vão ao Expediente.

Requerimento de autoria das Lideranças Partidárias, solicitando dispensa de Pauta para tramitação do Projeto de Lei nº 277/99, Mensagem nº 48/99, de autoria do Poder

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 1999,  
ÀS 08:00 HORAS.

---

Executivo, que institui o Programa de Agronegócio da Madeira - PROMADEIRA, e dá outras providências.

Em votação o Requerimento. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Requerimento de autoria do Deputado Amador Tut à Mesa Diretora, solicitando a ampliação dos poderes da Comissão Parlamentar de Inquérito para que investigue, além do narcotráfico, crimes organizados, seqüestros, quadrilhas de assaltos a carretas, veículos, mercadorias em geral e crime de peculato.

Indefiro este Requerimento, porque a CPI não tem poderes além do que está estabelecido na CPI. Certamente, o Deputado pode requerer outra CPI para tratar desses crimes. Indeferido, de plano.

Requerimento de autoria dos Deputados Amador Tut e Serys Shessarenko, solicitando uma Audiência Pública para o dia 17.11.99, às 15:00 horas, no Auditório Milton Figueiredo, com o objetivo de debater o processo de privatização das Empresas de Correios e Telégrafos.

Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Requerimento de autoria do Deputado Gilney Viana, solicitando uma Audiência Pública para que sejam investigadas as denúncias vinculadas no *Diário de Cuiabá*, na edição de 31.10.99, sob o título "Projeto Multinacional está causando dano ambiental em Juruena", de autoria do Jornalista Rodrigues Vargas, com cópia em anexo, para ouvir as empresas responsáveis, IBAMA e FEMA.

Nós vamos encaminhar esse documento à Comissão de Terras e Meio Ambiente, para que tome as providências cabíveis... Encaminho ao Consultor Técnico-Jurídico para que tome as devidas providências.

Requerimento de autoria das Lideranças Partidárias, solicitando dispensa de pauta para a tramitação do Projeto de Lei que institui o Programa de Incentivo às Indústrias Têxteis e de Confecção de Mato Grosso PROALMAT-Indústria e dá outras providências.

Em votação o Requerimento. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Requerimento de autoria do Deputado Carlos Brito, solicitando a convocação de Sessão Especial com a finalidade de comemorar o aniversário dos oitenta anos da chegada a Mato Grosso do 44º Batalhão de Infantaria Motorizada, conhecido como Batalhão dos Cuiabanos.

Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Requerimento de autoria do Deputado Zé Carlos do Pátio ao Diretor-Presidente da Junta Comercial de Mato Grosso - JUCEMAT, Sr. Leopoldo Rodrigues de Mendonça, solicitando informações sobre a quantidade de empresas no Estado que efetuaram o seu cadastramento.

Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 1999,**  
**ÀS 08:00 HORAS.**

---

Requerimento de autoria dos Deputados Zé Carlos do Pátio e Humberto Bosaipo, solicitando a realização de uma Audiência Pública com o objetivo de discutir e apresentar propostas visando à redução de impostos e à criação da bolsa de emprego.

Em discussão...

Solicito ao Deputado Nico Baracat que assuma a direção dos trabalhos, para que eu possa discutir a matéria.

(O SR. DEPUTADO NICO BARACAT ASSUME A PRESIDÊNCIA ÀS 10:07 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE (NICO BARACAT) - Com a palavra, para discutir, o nobre Deputado Humberto Bosaipo.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO – Serei breve, Sr. Presidente.

Apenas para informar, antes de discutir a matéria, que a Comissão Parlamentar de Inquérito do Narcotráfico, liderada pela Deputada Serys Slhessarenko, foi hoje a Brasília e neste momento está reunida com a Comissão Parlamentar de Inquérito do Narcotráfico criada no Congresso Nacional, para tratar de um trabalho conjunto com a Comissão nacional, com a Polícia Federal, a Polícia Civil e a Polícia Militar do Estado, no sentido de apresentar o mais rápido possível as denúncias que estão chegando à Comissão do Narcotráfico desta Casa.

A Mesa Diretora determinou que se instalasse um telefone “disque denúncia”, o que já foi feito, para a CPI do Narcotráfico, e nós estamos viabilizando a compra de um equipamento de computador e outras solicitações dessa Comissão, porque é uma Comissão muito importante para o Parlamento Mato-grossense e para a sociedade de uma forma geral. Nós esperamos que dentro dos próximos 45 dias essa Comissão já apresente resultados concretos com relação às denúncias que estão chegando.

Eu gostaria, Sr. Presidente, Srs. Deputados, de fazer aqui um breve comentário a respeito deste Requerimento de minha autoria, juntamente com o Deputado Zé Carlos do Pátio, do PMDB, solicitando a realização de uma audiência pública com o objetivo de discutir e apresentar proposta visando à redução de impostos e à criação de uma bolsa de emprego.

O Governo já vem discutindo conosco a redução do ICMS da energia elétrica urbana, obviamente que nós vamos ter que encerrar essa discussão no máximo até o dia 10 de dezembro, ou antes disso, Sr. Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Carlão Nascimento, até porque o Governo precisa mandar a Mensagem para ser votada nesta Casa, para que comece a vigorar no ano civil de 2000 a redução desses impostos.

Obviamente, essa audiência pública vai nos enriquecer, inclusive com a proposta nova com relação à diminuição do ICMS, para que se atinja uma camada acima daquela que consome 50Kw/h. Nós acreditamos que se esse consumo for para 100Kw/h, nós poderemos ultrapassar de 110 a 120 mil famílias, o que seria um avanço numa Lei que foi votada nesta Casa, com uma alíquota muito alta, de 30%, da qual, Sr. Presidente, eu, V.Ex<sup>a</sup> e outros Deputados aqui fomos contrários ao aumento dessa alíquota do ICMS. E hoje, mesmo com o PPS defendendo as hostes do Governo, eu continuo dizendo que a alíquota de ICMS mais cara que podemos trabalhar é essa.

Então, nós temos que avançar para que essa alíquota diminua cada vez mais. Não é possível pagar o preço da energia elétrica que estamos pagando, porque já vem embutido no aumento da energia o aumento do DNAEE-Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica. E só este ano nós já tivemos três aumentos nacionais, embutidos em uma

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 1999,**  
**ÀS 08:00 HORAS.**

---

alíquota altíssima de 30%, por isso a energia elétrica subiu num patamar de quase 400% numa conta. Então, imaginem... E eu cito só o item funcionário público, que há seis anos não recebe aumento salarial, como ele está trabalhando com uma alíquota de energia, de telefone, uma alíquota tarifária dessa envergadura?

Então, essa Audiência Pública visa, exatamente, buscar dados, sugestões, abrir para a sociedade a possibilidade de nos embasar, tanto a mim como ao Deputado Zé Carlos do Pátio, e outros Deputados que participarão, numa discussão mais ampla. E, além de tudo, discutirmos a real aplicação do direito do Fundo de Amparo ao Trabalhador, o FAT, porque estão havendo algumas incongruências, como, por exemplo: o FAT é um dinheiro, um recurso do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, é um dinheiro destinado aos Estados para qualificação de pessoal... Observa-se que a qualificação está havendo, os recursos estão sendo aplicados, mas, por outro lado, está se criando, na qualificação, uma expectativa de emprego... Quando se qualifica uma pessoa na área de informática, está se dizendo para ela: “Eu estou te qualificando para o mercado de trabalho”! Quando se qualifica qualquer cidadão ou cidadã em determinada área, está-se dizendo para ele o seguinte: “O Governo está te qualificando”, mas qualificando para quê?

É preciso que esse dinheiro do FAT - e eu disse isso ao Secretário Hermes de Abreu, colega nosso, ex-Deputado... É preciso que haja um fundo para promoção da geração das bolsas de emprego. Por exemplo, uma idéia simples, seria a criação aqui em Cuiabá e nas cidades pólos, como Rondonópolis, Cáceres, Barra do Garças, Sinop, Colíder, Alta Floresta, Juína e Tangará da Serra, feiras de artesanos, dirigidas pela PROSOL ou pela Secretaria de Indústria e Comércio - e quando eu falo feira de artesanos, seria uma feira em que os expositores que estão sendo qualificados pelos programas do FAT pudessem apresentar os seus trabalhos. Isso já é feito em Goiás. Não adianta qualificar uma pessoa na arte da culinária, do bordado, ou em “n” cursos que eu tenho conhecimento, se não gerar para ele uma perspectiva de emprego, uma perspectiva de vender o produto final. Então, este dinheiro, no que pese estar sendo aplicado na formação e na qualificação, pode estar sendo desperdiçado.

O objetivo do Deputado Zé Carlos do Pátio e meu seria canalizar a discussão para geração de bolsas de emprego, para geração alternativa do Fundo de Emprego, para combater o maior câncer social que temos, hoje, aqui em Mato Grosso e no Brasil, que é o desemprego. Não há uma família neste País - são raras, menos de 1% - que não tenha um caso de desemprego. Só no Estado de São Paulo são um milhão e meio de desempregados, segundo dados oficiais, e de acordo com dados extra-oficiais esses números ultrapassam três milhões de pessoas, que estão, inclusive, na economia marginal.

E um outro aspecto - vejo aqui o Deputado Joaquim Sucena e me lembro - é que essa qualificação em muitas áreas está sendo fraca. Por exemplo, Deputado, na sua área médico-hospitalar, eu ainda não vi nenhum curso de treinamento para aparelhos médico-hospitalares. É uma mão-de-obra muito carente no País e aqui na região Centro-Oeste, um funcionário que saiba lidar com uma caneta de alta rotação do dentista, com um aparelho da área médica, por exemplo, de raio x, uma bomba aspiradora; que saiba trocar, por exemplo, uma lâmina de vidro de uma estufa ou que saiba consertar um aparelho de pressão, através de uma coluna de mercúrio - é uma mão-de-obra extremamente carente que nós temos aqui.

Se lá em Matupá, Município que V. Ex<sup>a</sup> representa, Deputado Silval Barbosa, a caneta de alta rotação do equipamento dentário, ou um equipo, ou uma cadeira do dentista, tiver algum problema devido a uma queda de energia, é necessário o deslocamento de um

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 1999,**  
**ÀS 08:00 HORAS.**

---

técnico de Cuiabá para a sua cidade, a um preço exorbitante! Nós poderíamos ter nas áreas específicas o treinamento, Deputado Zé Carlos do Pátio, desse tipo de qualificação, e aí já direcionaríamos a qualificação para o mercado de emprego.

Outro dia, eu assisti num desses canais de televisão - e esse assunto veio de Rondonópolis - um mecânico dizendo que não sabe trabalhar com o tipo de equipamento dos carros novos, que agora são de injeção eletrônica, que as oficinas de Jaciara, quase todas, estavam sendo fechadas porque os carros são de injeção eletrônica. O Deputado Alencar Soares e eu estivemos, ontem, numa empresa de venda de tratores e vimos claramente que é preciso treinar a mão-de-obra, caso contrário o sujeito não consegue nem dirigir um trator daquele.

Então, esses recursos do FAT, essas discussões da Audiência Pública, visam exatamente a direcionar os recursos, que são muitos. Para que os Senhores tenham uma idéia, o Secretário Hermes de Abreu não conseguiu gastar o dinheiro do FAT do ano passado, porque é verba específica, e ele não pode desviar esse recurso a não ser para qualificação - esse dinheiro do FAT é sagrado.

E aí, por exemplo, vamos falar especificamente do caso de Mato Grosso, em relação à criação dos novos municípios - vejo ali as lideranças de Bom Jesus do Araguaia, que é um Município novo no Estado, dentro dos 138 que existem, porque agora nós passamos para 138 Municípios -, qual é o técnico especializado para montagem de município? Para montar a Câmara Municipal, a Prefeitura, os órgãos governamentais é preciso que tenha um técnico, para não ocorrer o que vem ocorrendo com outros municípios que foram criados de uma forma amadorística. Quem vai orientá-los nas questões de direito administrativo, de direito constitucional, de licitação, de aplicação do Decreto-Lei nº 2.300, que qualquer administrador público tem que saber?

Então, essa Audiência Pública visa, exatamente, atingir esse objetivo e abrir, obviamente, uma discussão com o Governo sobre uma forma operacional de aplicar o dinheiro do FAT, em retorno dos qualificados. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (NICO BARACAT) – Solicito ao Deputado Humberto Bosaipo que reassuma a direção dos trabalhos.  
(O SR. DEPUTADO HUMBERTO BOSAIPO REASSUME A PRESIDÊNCIA ÀS 10:18 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) – Continua em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Ao Consultor Técnico-Jurídico da Mesa para marcar o dia e a hora e comunicar aos ilustres Srs. Deputados autores.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 216/99, de autoria do Deputado Riva, que dispõe sobre a criação de Núcleos Comunitários de Defesa Civil do Estado de Mato Grosso e dá outras providências. Com Parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Arquivo.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 211/99, de autoria do Deputado Carlos Brito, que institui o Programa Palestras nas Escolas e dá outras providências. Com Parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 1999,**  
**ÀS 08:00 HORAS.**

---

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Arquivo.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 148/99, de autoria do Deputado Riva, que dispõe sobre o registro e divulgação dos índices de violência e criminalidade no Estado de Mato Grosso. Com Parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado, com o voto contrário do Deputado Zé Carlos do Pátio. Vai ao Arquivo.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 89/99, de autoria da Deputada Serys Shlessarenko, que dispõe sobre a obrigatoriedade do Registro Público do Edital de Licitação de Concorrência Pública realizada pelo Poder Público em Mato Grosso e dá outras providências. Com Parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado, com os votos contrários dos Deputados Joaquim Sucena, Zé Carlos do Pátio e Nico Baracat. Vai ao Arquivo.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 173/99, de autoria do Deputado Zé Carlos do Pátio, que autoriza o Poder Executivo a instalar *campus* da UNEMAT no Município de Rondonópolis. Com Parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça.

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Solicito a retirada do Projeto.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Como autor do Projeto, V. Ex<sup>a</sup> requer a retirada de Pauta?

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - A retirada de Pauta.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Deferido. Solicito ao Consultor Técnico-Jurídico que tome as devidas providências.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei Complementar nº 07/99, de autoria do Deputado Riva, que introduz modificação ao Art. 213 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990. Com Parecer favorável da Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Seguridade Social.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 1º (LIDO). Em discussão o Artigo 1º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 2º (LIDO). Em discussão o Artigo 2º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Por não ter sofrido emenda, dispensa-se a Redação Final. Vai ao Expediente.

Esta Presidência comunica que, em acordo com os Líderes partidários, a Sessão noturna está transferida para hoje, às 17:00 horas.

Esgotada a Pauta da Ordem do Dia, passemos às Explicações Pessoais (PAUSA). Não há orador inscrito.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 1999,**  
**ÀS 08:00 HORAS.**

---

Compareceram a esta Sessão os seguintes Srs. Deputados: da Bancada do Partido da Social Democracia Brasileira - Alencar Soares, Carlos Brito, Carlão Nascimento, Everaldo Simões e Nilson Leitão; da Bancada do Partido Popular Socialista - Humberto Bosaipo; da Bancada do Partido da Frente Liberal - Joaquim Sucena e Moacir Pires; da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - Nico Baracat e Zé Carlos do Pátio; da Bancada do Partido Progressista Brasileiro - José Carlos Freitas; do Bloco Parlamentar Autonomia - Hermínio J. Barreto (PL) e Silval Barbosa (PMDB).

Deixaram de comparecer a esta Sessão os seguintes Srs. Deputados: Benedito Pinto (EM MISSÃO OFICIAL), Riva (EM MISSÃO OFICIAL), Pedro Satélite, Rene Barbour e André Bringsken, do PSDB; Jair Mariano e Romoaldo Júnior, do PPS; Gilney Viana e Serys Shessarenko (EM MISSÃO OFICIAL), do PT; Amador Tut (PL) e Wilson Teixeira Dentinho (PSDB), do Bloco Parlamentar Autonomia.

Antes de encerrar a presente Sessão, convoco a próxima para às 17:00 horas.

Nada mais havendo a tratar, declaro levantada a presente Sessão (LEVANTA-SE A SESSÃO).

Revisada por Ana Lúcia Bigio.  
Conferida por Regina Céli Arruda